



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

A necessidade do registro de materiais e bens em almoxarifado da Câmara Municipal de Barra da Estiva.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam nomeadas a responsável do setor e a secretária para o Registro de Materiais e Bens em Almoxarifado da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, conforme abaixo:


I – Responsável do Setor: **Adriana Lúcia da Rocha Caires** – CPF. 015.853.515-47;


II – Secretária: **Marizete Pereira Caires** – CPF. 003.654.205-90.

ART. 2º – As servidoras mencionadas nos incisos do Artigo anterior são responsáveis pela apuração dos Bens em Almoxarifado no encerramento do exercício da gestão.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2015.


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br